

Ponte Nova - MG, 03 de agosto de 2022.

Ofício nº 570/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0175/2022, protocolado sob o nº 948/2022 (encaminhado ao DMAES).

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada no dia 01/08/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Wagner Luiz Tavares Gomides solicitando ao DMAES encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informações a respeito da construção dos interceptores de esgoto no Bairro Vila Oliveira, próximo ao córrego.

Os moradores têm medo de que a obra realizada no local faça com que o barranco seja suscetível a desmoronamentos e deslocamentos de terra.

Solicita, portanto, que o DMAES apresente o estudo técnico que atestou a segurança na realização da obra, assegurando que não haja riscos de deslizamento de barranco, que afetaria as paredes, vigas e demais elementos estruturais das casas, bem como a incolumidade física dos moradores.

Ainda, se constatado o risco iminente de prejuízo a estas moradias, que o DMAES apresente o plano de ações a serem observadas nos procedimentos que garantam a segurança e integridade dos imóveis.

Segue em anexo cópia do ofício encaminhado à autarquia.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**